

ERRATA 001/2019

EDITAL SEMUS Nº 006/2019

O **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz retificação do Edital Nº 006/2019.

A) Alterar o texto do item ANEXO I, a saber:

[...]

Onde se lê:

Descrição	Vagas Estimadas
<p>Médico Generalista - 40h – ESF Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população; Desenvolver ações de saúde coletiva; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviço) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do sistema;</p>	06
<p>Médico Psiquiatra – 20h – CAPS Executar consultas médicas na especialidade, realizando as ações previstas na programação; Integrar-se com a equipe do CAPS, a fim de obter maior eficácia no desenvolvimento das programações; Registrar a consulta medica, anotando no Prontuário a queixa, anamnese, exames físicos e complementares, provável diagnostico e a conduta tomada; Encaminhar para os serviços especializados, pacientes, para os quais o CAPS não esteja capacitado a atender; Inteirar-se dos programas, normas técnicas, ordens de serviço e circulares, relacionadas com as atividades do CAPS; Desempenhar as</p>	01

<p>atividades necessárias para a expedição de atestados e laudos; Responsabilizar-se pelas informações constantes da guia de encaminhamento que subscreve; Manter-se constantemente informado sobre os medicamentos disponíveis no depósito do CAPS; Zelar pelo funcionamento e conservação de instrumental sob sua guarda e utilização; Participar de cursos, treinamentos e reciclagens, sempre que convocado, visando seu aprimoramento profissional; Desenvolver atividades de educação em Saúde Pública junto ao paciente e a comunidade; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado a sua especialidade ou ambiente; seguir os protocolos clínicos municipais.</p>	
<p>Enfermeiro – 40h Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema, no âmbito da atenção à saúde individual e coletiva; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviço) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com os outros níveis do sistema; Elaboração do plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos acidentes; Atuar como ferista, cobrindo férias dos profissionais.</p>	02
<p>Farmacêutico – 40h Desenvolver atividades nas áreas dos medicamentos e correlatas, desde a padronização, passado pelo processo de aquisição, manipulação, armazenagem, controle e qualidade e distribuição; Supervisionar as atividades desenvolvidas no setor inclusive do pessoal auxiliar as rotinas e processo de dispensação; Participar das atividades de fármaco-vigilância, de ações de saúde coletiva e educação em saúde; Planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividade de Atenção à Saúde individual e coletiva;</p>	02

<p>Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar demanda e oferta de serviço) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do sistema.</p> <p>Manipular drogas de várias espécies;</p> <p>Aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas;</p> <p>Manter registro permanente do estoque de drogas;</p> <p>Fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia;</p> <p>Examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia;</p> <p>Ter custódia de drogas tóxicas e narcóticos;</p> <p>Realizar inspeções relacionadas à manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico;</p> <p>Efetuar análises clínicas ou outras, dentro de sua competência;</p> <p>Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.</p>	
<p>Médico Pediatra – 20h</p> <p>Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviço) no âmbito do sistema único de saúde do município, integrando-o com outros níveis do sistema.</p>	02
<p>Assistente Social – 30h</p> <p>Atuar no âmbito da saúde nos seus diversos níveis procedendo ao estudo e análise das situações sociais a que é submetido os indivíduos e a comunidade; promover atividades educativas, interativas e culturais no âmbito da saúde coletiva e individual; colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas atuando sobre os fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento do indivíduo.</p>	01

<p>Técnico de Enfermagem- 40h Executar atividades de nível médio atribuídos à equipe de enfermagem, assistir, o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades auxiliares de enfermagem, na prestação de cuidados a pacientes, realizando atendimento a pacientes, empregando técnicas rotineiras ou específicas excetuadas aquelas privativas do enfermeiro, respeitando a regulamentação do exercício profissional.</p>	<p>05</p>
<p>Técnico de Laboratório- 40h Executar atividades técnicas em laboratório de Patologia Clínica, relacionadas com dosagens e análises bacteriologia, bacterioscópicas e química em geral, realizando e orientando exames, testes de culturas e micro-organismos, através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças.</p>	<p>01</p>
<p>Cadastro de reserva para todos os cargos.</p>	

REMUNERAÇÃO MENSAL

CARGO	REMUNERAÇÃO
<p>Médico Generalista</p>	<p>Salário: R\$5.120,23 + Gratificação de atividade: R\$3.072,14 + Incentivo conforme Lei 773/2012 R\$1.000,00 + Adicional de incentivo: R\$1.000,00 + Auxílio Alimentação R\$ 300,00</p>
<p>Médico Psiquiatra</p>	<p>Salário: R\$2.560,11 + Gratificação de Atividade: R\$1.536,07 + Auxílio Alimentação R\$ 300,00.</p>
<p>Médico Pediatra</p>	<p>Salário: R\$2.560,11 + Gratificação de Atividade: R\$1.536,07 + Auxílio Alimentação R\$ 300,00.</p>
<p>Enfermeiro</p>	<p>Salário: R\$5.120,23 + Incentivo conforme Lei 773/2012 R\$1.000,00 + Auxílio Alimentação R\$ 300,00</p>
<p>Farmacêutico</p>	<p>Salário: R\$3.272,80 + Incentivo conforme Lei 773/2012 R\$1.000,00 + VBC R\$584,60 + Auxílio Alimentação R\$ 300,00</p>

Assistente Social	Salario: R\$3.272,80 + Incentivo conforme Lei 773/2012 R\$1.000,00 + VBC R\$584,60 + Auxílio Alimentação R\$ 300,00
Técnico de Enfermagem	Salario: 2.091,96 + Incentivo Conforme Lei 773/2012 R\$250,00 + Auxílio Alimentação R\$ 300,00
Técnico de Laboratório	Salario: 2.091,96 + Incentivo Conforme Lei 965/2014 + R\$250,00 + Auxílio Alimentação R\$ 300,00

Lê-se:

Descrição	Vagas Estimadas
<p>Médico Generalista - 40h – ESF Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população; Desenvolver ações de saúde coletiva; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviço) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do sistema;</p>	06
<p>Médico Psiquiatra – 20h – CAPS Executar consultas médicas na especialidade, realizando as ações previstas na programação; Integrar-se com a equipe do CAPS, a fim de obter maior eficácia no desenvolvimento das programações; Registrar a consulta medica, anotando no Prontuário a queixa, anamnese, exames físicos e complementares, provável diagnostico e a conduta tomada; Encaminhar para os serviços especializados, pacientes, para os quais o CAPS não esteja capacitado a atender;</p>	01

<p>Inteirar-se dos programas, normas técnicas, ordens de serviço e circulares, relacionadas com as atividades do CAPS; Desempenhar as atividades necessárias para a expedição de atestados e laudos; Responsabilizar-se pelas informações constantes da guia de encaminhamento que subscreve; Manter-se constantemente informado sobre os medicamentos disponíveis no depósito do CAPS; Zelar pelo funcionamento e conservação de instrumental sob sua guarda e utilização; Participar de cursos, treinamentos e reciclagens, sempre que convocado, visando seu aprimoramento profissional; Desenvolver atividades de educação em Saúde Pública junto ao paciente e a comunidade; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado a sua especialidade ou ambiente; seguir os protocolos clínicos municipais.</p>	
<p>Enfermeiro – 40h Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema, no âmbito da atenção à saúde individual e coletiva; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviço) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com os outros níveis do sistema; Elaboração do plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos acidentes; Atuar como ferista, cobrindo férias dos profissionais.</p>	02
<p>Farmacêutico – 40h Desenvolver atividades nas áreas dos medicamentos e correlatas, desde a padronização, passado pelo processo de aquisição, manipulação, armazenagem, controle e qualidade e distribuição; Supervisionar as atividades desenvolvidas no setor inclusive do pessoal auxiliar as rotinas e processo de dispensação; Participar das atividades de fármaco-vigilância, de ações de saúde coletiva e educação em saúde;</p>	02

<p>Planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividade de Atenção à Saúde individual e coletiva; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar demanda e oferta de serviço) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do sistema. Manipular drogas de várias espécies; Aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; Manter registro permanente do estoque de drogas; Fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; Examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; Ter custódia de drogas tóxicas e narcóticos; Realizar inspeções relacionadas à manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; Efetuar análises clínicas ou outras, dentro de sua competência; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.</p>	
<p>Médico Pediatra – 20h Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviço) no âmbito do sistema único de saúde do município, integrando-o com outros níveis do sistema.</p>	<p>02</p>
<p>Assistente Social – 30h Atuar no âmbito da saúde nos seus diversos níveis procedendo ao estudo e análise das situações sociais a que é submetido os indivíduos e a comunidade; promover atividades educativas, interativas e culturais no âmbito da saúde coletiva e individual; colaborar no tratamento de doenças</p>	<p>01</p>

orgânicas e psicossomáticas atuando sobre os fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento do indivíduo.	
Técnico de Enfermagem- 40h Executar atividades de nível médio atribuídos à equipe de enfermagem, assistir, o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades auxiliares de enfermagem, na prestação de cuidados a pacientes, realizando atendimento a pacientes, empregando técnicas rotineiras ou específicas excetuadas aquelas privativas do enfermeiro, respeitando a regulamentação do exercício profissional.	05
Técnico de Laboratório- 40h Executar atividades técnicas em laboratório de Patologia Clínica, relacionadas com dosagens e análises bacteriologia, bacterioscópicas e química em geral, realizando e orientando exames, testes de culturas e micro-organismos, através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças.	01
Cadastro de reserva para todos os cargos.	

REMUNERAÇÃO MENSAL

CARGO	REMUNERAÇÃO
Médico Generalista	Salário: R\$5.120,23 + Gratificação de atividade: R\$3.072,14 + Incentivo conforme Lei 773/2012 R\$1.000,00 + Adicional de incentivo: R\$1.000,00 + Auxílio Alimentação R\$ 300,00
Médico Psiquiatra	Salário: R\$2.560,11 + Gratificação de Atividade: R\$1.536,07 + Auxílio Alimentação R\$ 300,00.
Médico Pediatra	Salário: R\$2.560,11 + Gratificação de Atividade: R\$1.536,07 + Auxílio Alimentação R\$ 300,00.
Enfermeiro	Salário: R\$5.120,23 + Incentivo conforme Lei 773/2012 R\$1.000,00 + Auxílio Alimentação R\$ 300,00

Farmacêutico	Salário: R\$3.272,80 + Incentivo conforme Lei 773/2012 R\$1.000,00 + Auxílio Alimentação R\$ 300,00
Assistente Social	Salário: R\$3.272,80 + Incentivo conforme Lei 773/2012 R\$1.000,00 + Auxílio Alimentação R\$ 300,00
Técnico de Enfermagem	Salário: 2.091,96 + Incentivo Conforme Lei 773/2012 R\$250,00 + Auxílio Alimentação R\$ 300,00
Técnico de Laboratório	Salário: 2.091,96 + Incentivo Conforme Lei 965/2014 + R\$250,00 + Auxílio Alimentação R\$ 300,00